



## **COMISSÃO DA AMAZÔNIA E DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS**

### **REQUERIMENTO N° , DE 2023** **(Da Dep. Célia Xakriabá)**

*Requer realização de Audiência Pública para tratar da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas – PNGATI, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável desta Câmara*

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública, no âmbito desta Comissão, e em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), com o objetivo de debater a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI).

Sugere-se que sejam convidados(as) as representações das organizações, movimentos e associações abaixo identificadas:

- Representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA);
- Representante do Ministério dos Povos Indígenas (MPI);
- Representante do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA);
- Representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio);



\* C D 2 3 2 2 3 3 2 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

- Representação do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) no Comitê Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas CG-PNGATI;
- Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB);
- Articulação dos Povos Indígenas do Nordeste, Minas Gerais e Espírito Santo (APOINME);
- Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB);
- Representante do Ministério Público Federal;

Apresentação: 16/10/2023 09:52:47.530 - CPOVOS

REQ n.81/2023

### JUSTIFICATIVA

O Decreto nº 7.747 de 05 de junho de 2012 instituiu a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas (PNGATI). A instituição da Política representou importante momento para os Direitos dos Povos Indígenas do Brasil ao materializar diversas demandas para a gestão dos territórios indígenas apresentadas por variados movimentos indígenas do Brasil.

Mais de 10 anos depois da instituição do Decreto, a Política tem mostrado sua importância a partir da execução de seus instrumentos e suas diretrizes. Dados da FUNAI apontam que existem atualmente 290 instrumentos de Gestão Territorial e Ambiental em Terras Indígenas, em consonância com objetivos e disposição da PNGATI dispostos no Decreto anteriormente mencionado.



\* C D 2 3 2 2 5 2 3 3 2 7 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete da Deputada Célia Xakriabá (PSOL/MG)

No entanto, alguns desafios continuam presentes para o fortalecimento dessa política como, por exemplo, as questões relacionadas à Orçamento e Recursos que garantam a execução da PNGATI nos territórios indígenas em todo o país.

Com a perspectiva de que a PNGATI seja, de fato, uma política consolidada e de Estado, fora apresentado, pela então Deputada Joenia Wapichana, o Projeto de Lei 4347/2021 para que a PNGATI seja instituída, dessa vez, por Lei, elevando seu *status* no ordenamento jurídico e fortalecendo sua execução.

Sala das Sessões, de outubro de 2023.

**Célia Xakriabá**

PSOL/MG

Apresentação: 16/10/2023 09:52:47.530 - CPOVOS

REQ n.81/2023

